



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 047

Garanhuns, 24 de outubro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROAD.....	5

REITORIA

Portaria nº 243/2023-REIT, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE (presidente/UFAPÉ); ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA (membro titular/UFAPÉ); MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE (membro titular/UFAPÉ); GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA (suplente/UFAPÉ); para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada Docente para as disciplinas de **Bioestatística Básica; Estatística Aplicada à Agricultura; Estatística Experimental Aplicada à Zootecnia; Pré-cálculo e Cálculo I**, Edital Específico nº 05/2023, no período de 24 a 30 de outubro de 2023, tendo como secretário FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA (UFAPÉ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROAD

Portaria nº 013/2023-PROAD, de 20 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 146/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para desempenhar as atividades de Gestor e Suplente do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10627.11.0823, conforme processo nº **23082.013544/2023-79**, que teve como finalidade integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada – TED, Nº: 10627.11.0823, Nº Processo: 23082.026706/2023-39. Descentralizadora: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE. Descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Objeto: “Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais”.

Valor Total: R\$ 706.882,48, Crédito Orçamentário: Ação 20RK, UO/UG/Gestão: 156687/156721/26456. Vigência: 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2025. Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023. Signatários: Descentralizadora – Airon Aparecido Silva de Melo, CPF nº ***.802.264.-**; Descentralizada – José Daniel Diniz Melo, CPF nº ***.606.404.-**.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	2105473	Gestor
CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE	1835235	Suplente

Art. 2º - Compete aos servidores designados:

I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

III – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;

IV – Outros atos necessários as melhores práticas de gestão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração - PROAD